



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.444.735,18</b>	<b>2.419.096,24</b>	<b>2.452.752,89</b>	<b>2.404.881,19</b>	<b>2.391.324,79</b>	<b>3.074.173,02</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>475.918,97</b>	<b>397.188,17</b>	<b>417.388,77</b>	<b>285.872,04</b>	<b>136.367,70</b>	<b>163.674,59</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>450.122,66</b>	<b>395.291,48</b>	<b>415.004,80</b>	<b>279.180,35</b>	<b>131.023,80</b>	<b>160.635,21</b>
1.1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	304,78	59.349,70	46.437,49	10.799,37
1.1.1.1.2.04.10	Imposto de Renda Pessoas Físicas	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.2.04.21	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos Fiscais	2.300,38	10.440,85	4.793,21	5.075,58	2.236,72	5.486,84
1.1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.401,71	3.103,84	2.650,70	4.614,82	4.008,15	8.470,01
1.1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	169.056,11	17.482,86	25.230,47	23.861,42	4.255,88	54.575,49
1.1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	274.278,96	364.263,93	382.025,64	186.278,83	74.085,56	81.303,50
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>25.796,31</b>	<b>1.896,69</b>	<b>2.383,97</b>	<b>6.691,69</b>	<b>5.343,90</b>	<b>3.039,38</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.435,44	63,03	32,39	23,05	55,50	10,25
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	2.060,36	805,42	583,04	483,05	417,06	319,25
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	255,42	328,45	615,40	219,23	412,72	534,41
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	45,33	219,53	228,42	268,77	0,00	208,58
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	15.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Licença para Habite-se	0,00	12,16	32,55	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	42,57	0,00	0,00	0,00	44,22	89,22
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente	477,19	468,10	892,17	5.697,59	4.414,40	1.877,67
1.1.2.1.99.02	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.01	Taxa Conservação Logradouro Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.02	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>16.014,11</b>	<b>16.101,96</b>	<b>17.487,74</b>	<b>16.532,82</b>	<b>16.008,35</b>	<b>17.237,32</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>16.014,11</b>	<b>16.101,96</b>	<b>17.487,74</b>	<b>16.532,82</b>	<b>16.008,35</b>	<b>17.237,32</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.014,11	16.101,96	17.487,74	16.532,82	16.008,35	17.237,32
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>30.440,17</b>	<b>35.323,09</b>	<b>27.642,56</b>	<b>23.231,58</b>	<b>18.946,01</b>	<b>20.883,43</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>30.440,17</b>	<b>35.323,09</b>	<b>27.642,56</b>	<b>23.231,58</b>	<b>18.946,01</b>	<b>20.883,43</b>
1.3.2.1.11.01	Dividendos / Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,62
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	3.741,54	4.333,65	4.023,77	3.736,05	3.315,43	2.374,63
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.609,43	5.632,92	4.724,26	3.718,93	3.316,87	6.076,97
1.3.2.5.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS	733,74	730,57	607,15	496,17	538,79	536,63
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - (CIDE)	86,77	142,74	123,15	173,95	206,42	158,25
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	20.914,27	19.192,27	13.621,65	11.122,31	8.612,33	8.094,71
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	3.354,42	5.290,94	4.542,58	3.984,17	2.956,17	3.575,62
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>1.025,50</b>	<b>1.807,05</b>	<b>6.852,80</b>	<b>4.887,20</b>	<b>8.569,60</b>	<b>2.119,30</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>1.025,50</b>	<b>1.807,05</b>	<b>6.852,80</b>	<b>4.887,20</b>	<b>8.569,60</b>	<b>2.119,30</b>
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	1.025,50	1.807,05	6.852,80	4.887,20	8.569,60	2.119,30
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.184,50</b>	<b>13.000,00</b>	<b>8.097,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.184,50</b>	<b>13.000,00</b>	<b>8.097,00</b>
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	0,00	10.000,00	1.184,50	13.000,00	8.097,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>32.716,72</b>	<b>53.440,83</b>	<b>41.534,31</b>	<b>53.575,89</b>	<b>44.477,06</b>	<b>46.823,07</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>32.716,72</b>	<b>53.440,83</b>	<b>41.534,31</b>	<b>53.575,89</b>	<b>44.477,06</b>	<b>46.823,07</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	500,00	200,00	190,00	300,00	190,00	300,00
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	32.216,72	53.240,83	41.344,31	53.275,89	44.287,06	46.523,07
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.47.00	Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.863.701,40</b>	<b>1.907.354,84</b>	<b>1.880.693,82</b>	<b>1.994.369,54</b>	<b>2.134.663,47</b>	<b>2.799.686,78</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.863.701,40</b>	<b>1.907.354,84</b>	<b>1.718.787,33</b>	<b>1.994.369,54</b>	<b>2.073.924,44</b>	<b>2.762.425,84</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	830.893,22	857.081,20	684.235,00	899.378,59	950.227,94	1.597.961,96
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.570,58	1.500,60	5.709,57	44.369,69	13.259,17	7.480,82
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	17.771,28	17.771,28	17.771,28
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	13.209,95	12.690,66	12.605,10	12.427,83	13.483,68	13.773,56
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	27.229,50	33.875,17	47.166,51	33.875,17	33.875,17	37.275,17
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	33.500,00	33.500,00	33.500,00	35.000,00	33.500,00	33.500,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	33.750,00	33.750,00	33.750,00	35.370,00	33.750,00	67.500,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	8.400,00	8.400,00	8.400,00	9.000,00	8.400,00	8.400,00
1.7.2.1.33.40	Cadastro Usuario - Cartão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.33.42</b>	<b>Núcleo de apoio a saúde da família</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.43	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	11.620,59	0,00	0,00	0,00	17.340,54	3.640,46
1.7.2.1.34.02	Transferências de Recursos para Manutenção do PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03	Transferências de Recursos CP Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Transferências de Recursos para Manutenção do CRAS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
1.7.2.1.34.05	Transferências de Recursos BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.06	Transferências de Recursos FMAS PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.2.1.34.07	Transferências de Recursos FMAS PBT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.08	Transferências de Recursos FMAS PFMC	2.200,00	4.500,00	0,00	17.900,00	0,00	15.600,00



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.2.1.34.09	Transferências de Recursos FMAS / IGDBF	4.448,20	8.944,75	0,00	4.496,55	13.489,65	4.496,55
1.7.2.1.34.10	Transferências de Recursos para o Programa PROJOV	5.967,00	8.793,75	10.992,00	8.793,75	7.537,50	9.735,75
<b>1.7.2.1.34.11</b>	<b>Transferência de Recurso do FMAS PBVII</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QESE	26.980,06	26.886,60	27.361,92	29.073,06	27.842,41	28.024,95
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	2.424,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	9.984,00	9.984,00	9.984,00	9.984,00	9.984,00	9.984,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	25.682,72	25.682,72	25.682,72	25.682,72	25.682,72	25.682,72
1.7.2.1.35.05	Transferências Recursos FNDE - EJA	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00
1.7.2.1.35.06	Transferências Recursos FNDE - PNAEC	2.412,00	2.412,00	2.412,00	2.412,00	2.412,00	2.412,00
1.7.2.1.35.07	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.10	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Pre-Escolar - PNAEP	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	2.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. N° 87/96	3.192,66	3.192,66	3.192,66	3.192,66	3.192,66	3.192,66
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	392.124,94	404.447,00	410.600,56	361.820,14	399.775,83	391.131,15
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	16.315,83	18.749,30	12.626,91	7.840,10	9.662,18	14.399,46
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.162,30	7.186,18	6.662,19	8.314,50	7.797,21	8.818,25
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.093,32	0,00	0,00	17.835,44	0,00	0,00
1.7.2.2.33.01	Transferência do Estado para o Programa Saúde em Casa	6.125,00	8.750,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	369.971,73	380.202,69	363.038,39	386.540,26	412.072,70	434.777,28
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.906,49</b>	<b>0,00</b>	<b>60.739,03</b>	<b>37.260,94</b>
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	161.906,49	0,00	60.739,03	37.260,94
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.918,31</b>	<b>7.880,30</b>	<b>51.152,89</b>	<b>25.227,62</b>	<b>19.292,60</b>	<b>15.651,53</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>5.996,83</b>	<b>1.348,34</b>	<b>5.444,31</b>	<b>6.742,73</b>	<b>5.191,98</b>	<b>4.662,93</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	3,14	484,48	586,67
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	1,03	167,34	0,00	15,58	191,38
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	28,50	34,61	35,62	9,10	44,37
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.591,13	1.240,19	5.208,10	4.854,71	4.679,27	3.836,96
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	841,95	78,62	30,71	1.830,50	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	329,89	0,00	3,55	18,76	3,55	3,55
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.233,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>7.093,16</b>	<b>2.892,00</b>	<b>745,84</b>	<b>1.081,71</b>	<b>1.233,10</b>	<b>578,60</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	7.093,16	2.892,00	745,84	1.081,71	1.233,10	578,60
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>7.569,23</b>	<b>2.595,63</b>	<b>13.167,23</b>	<b>16.228,68</b>	<b>8.728,77</b>	<b>6.992,66</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.251,53	2.459,68	13.060,13	10.105,39	8.713,32	6.977,21
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.016,33	135,95	91,65	6.107,84	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	301,37	0,00	15,45	15,45	15,45	15,45
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4.259,09</b>	<b>1.044,33</b>	<b>31.795,51</b>	<b>1.174,50</b>	<b>4.138,75</b>	<b>3.417,34</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.259,09	1.044,33	31.795,51	1.174,50	4.138,75	3.417,34
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>880.782,93</b>	<b>446.340,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>518.944,61</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>7.578,00</b>	<b>24.390,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>7.578,00</b>	<b>24.390,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	7.578,00	24.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>873.204,93</b>	<b>421.950,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>518.944,61</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>873.204,93</b>	<b>421.950,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>518.944,61</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	629.454,93	421.950,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	243.750,00	0,00	0,00	97.500,00	308.944,61	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-250.357,35</b>	<b>-258.431,20</b>	<b>-224.605,20</b>	<b>-264.982,98</b>	<b>-284.816,23</b>	<b>-305.730,29</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-250.357,35</b>	<b>-258.431,20</b>	<b>-224.605,20</b>	<b>-264.982,98</b>	<b>-284.816,23</b>	<b>-305.730,29</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-250.357,35</b>	<b>-258.431,20</b>	<b>-224.605,20</b>	<b>-264.982,98</b>	<b>-284.816,23</b>	<b>-305.730,29</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-166.178,60	-171.416,20	-136.846,97	-179.875,68	-190.017,29	-220.725,94
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-314,11	-300,11	-1.141,91	-8.873,93	-2.651,83	-1.496,15
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-638,53	-638,53	-638,53	-638,53	-638,53	-638,53
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-78.530,59	-80.889,37	-82.120,09	-72.364,01	-88.016,79	-78.226,21
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-3.263,06	-3.749,75	-2.525,26	-1.567,93	-1.932,36	-2.879,81
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-1.432,46	-1.437,24	-1.332,44	-1.662,90	-1.559,43	-1.763,65